



PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 002/2019, que tem por objeto: Fornecimento de combustíveis e óleo lubrificantes para as praças de Barra do Rocha e Salvador, para as diversas secretarias do Município de Barra do Rocha, conforme especificações do edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme cópia de e-mail e protocolo via sedex com AR de entrega de edital e seus anexos, e no endereço eletrônico www.barradorocha.ba.io.org.br as seguintes empresas: **HUSSEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº: 04.243.401/0001-23; POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO PAULO, CNPJ nº: 11.163.504/0001-49; POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARDOSO, CNPJ nº: 29.458.812/0001-67 e POSTO DE COMBUSTÍVEIS IPIAÚ, CNPJ nº: 13.120.381/0001-94.**

Nesta data prevista, conforme edital para apresentação e abertura dos envelopes, compareceu, apenas, a empresa: **HUSSEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº: 04.243.401/0001-23**, representada neste ato pela Sra. Caíze Amado Santana Bomfim, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 07.823.853-62 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário da União, em jornais oficiais de grande circulação regional e estadual, apenas a empresa acima compareceu na data e horário, indicados para início da sessão.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial n.º 002/2019, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pela licitante. A proponente presente foi convidada a negociar com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Observou-se que não acudiu interessado para o Lote II, ficando este Deserto. Foram apresentados os seguintes preços para o Lote I, conforme resultado a seguir:

Lote 01 (Município de Barra do Rocha) - Proposta Inicial

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	Gasolina comum	Litro	150.000	4,66	699.000,00
02	Óleo S10	Litro	100.000	3,79	379.000,00
03	Óleo diesel comum	Litro	80.000	3,89	311.200,00
04	Etanol	Litro	5.000	3,79	18.950,00
05	Óleo lubrificante 15W40 p/motores a diesel, embalagem de 20 litros.	Galão	20	280,00	5.600,00
06	Óleo lubrificante 15W40 p/motores a gasolina, embalagem de 01 litro.	Litro	200	26,00	5.200,00
07	Graxa embalagem de 01 Kg	Kg	240	22,00	5.280,00
08	Óleo lubrificante 90 embalagem de 01 litro	Litro	250	19,00	4.750,00
09	Óleo lubrificante 2 T	Litro	100	18,00	1.800,00
10	Fluído p/ direção hidráulica, embalagem de 01 litro	Litro	150	17,00	2.550,00
11	Óleo de freio (½ litro)	Litro	60	26,00	1.560,00
12	Óleo lubrificante 20 W 30 (THF11) embalagem de 20 litros.	Galão	20	301,00	6.020,00
13	Arla, embalagem de 20 litros.	Galão	20	75,00	1.500,00
VALOR TOTAL R\$					1.442.410,00



Questionada por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, a representante argumentou que os referidos valores estão dentro da realidade do mercado e, portanto, gostaria de mantê-los. Este pregoeiro de posse do valor de referência, pesquisado no mercado, lembrou à licitante que a modalidade Pregão é caracterizada pela disputa entre os participantes, neste caso só tem uma empresa participando do certame, e que a negociação e possível redução deve acontecer. Após análise e considerações, a representante, refez os cálculos e conseguiu uma redução nos preços da proposta inicial, obtendo-se os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Após negociação com o pregoeiro, apurou-se o seguinte resultado:

Lote 01 (Município de Barra do Rocha) – Proposta Final

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	Gasolina comum	Litro	150.000	4,59	688.500,00
02	Óleo S10	Litro	100.000	3,75	375.000,00
03	Óleo diesel comum	Litro	80.000	3,65	292.000,00
04	Etanol	Litro	5.000	3,39	16.950,00
05	Óleo lubrificante 15W40 p/motores a diesel, embalagem de 20 litros.	Galão	20	190,00	3.800,00
06	Óleo lubrificante 15W40 p/motores a gasolina, embalagem de 01 litro.	Litro	200	16,00	3.200,00
07	Graxa embalagem de 01 Kg	Kg	240	17,00	4.080,00
08	Óleo lubrificante 90 embalagem de 01 litro	Litro	250	18,00	4.500,00
09	Óleo lubrificante 2 T	Litro	100	17,00	1.700,00
10	Fluído p/ direção hidráulica, embalagem de 01 litro	Litro	150	13,00	1.950,00
11	Óleo de freio (½ litro)	Litro	60	12,00	720,00
12	Óleo lubrificante 20 W 30 (THF11) embalagem de 20 litros.	Galão	20	240,00	4.800,00
13	Arla, embalagem de 20 litros.	Galão	20	60,00	1.200,00
VALOR TOTAL R\$ 1.398.400,00 (Um milhão trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)				R\$ 1.398.400,00	

Após conclusão da fase de negociação, finalizou-se com o seguinte resultado: a empresa **HUSSEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº: 04.243.401/0001-23, negociou o seguinte preço: para o lote I, com o valor final de R\$ 1.398.400,00 (Um milhão trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Encerrada a etapa de negociação foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa **HUSSEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº: 04.243.401/0001-23, a qual foi considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da nova proposta com o valor corrigido, sob pena da empresa decair do direito.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 09:10h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pela proponente presente.

Barra do Rocha-Ba, 24 de janeiro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de Oliveira
Equipe de Apoio

HUSSEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Proponente